



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SUCUPIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA

CERTIDÃO
Certifico para os devidos fins legais que o
preto Portaria nº 051-2025
foi emitido no placar Câmara
Municipal de Sucupira
no dia 30/06/2025 do
Kalismar Carlos Leite
Assessor de Controle Interno
Portaria nº 004/2025

PORTARIA Nº. 051/2025

DE 30 DE JUNHO DE 2025.

“Suspende as atividades parlamentares e administrativas no âmbito da Câmara Municipal”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA, Estado do Tocantins no uso das atribuições que lhe confere Regimento Interno.

CONSIDERANDO a necessidade de mutirão para organização de documentos e processos físicos da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO a prioridade da Câmara Municipal em organizar seu acervo documental, legislativos e processos administrativos de forma adequada, por período, matéria e competências.

RESOLVE:

Art.1º - Suspende as atividades parlamentares e administrativa ao público no âmbito da Câmara Municipal de Sucupira-TO no dia 30 de junho de 2025, com retorno no dia subsequente, para organização administrativa da Câmara Municipal de Sucupira-TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Sucupira, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2025.

ANA MARIA DE SOUZA LEITE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA -TO